



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

INDICAÇÃO Nº.02/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: Prof. Edilson dos Santos

PARTIDO: PL

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que junto a Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através da Coordenadoria Municipal de Trânsito (COMTRAN), seja providenciado Estacionamento Av. Norte Sul em frente a faculdade Uniasselvi.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao Soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, CONSIDERANDO a exigência do cumprimento da ordem e da Lei que determine através da Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, através do COMTRAN (Coordenadoria Municipal de Trânsito) que realize serviços de implantação de Estacionamento na Av. Norte Sul, entre Av. São Luiz e Av. Curitiba em frente a Faculdade Uniasselvi.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Obras, Instalações e Serviços Públicos, por meio da Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRAN, a implantação de estacionamento na Avenida Norte Sul, em frente à Faculdade Uniasselvi.

A solicitação se justifica pelo intenso fluxo de estudantes, professores, colaboradores e visitantes que utilizam diariamente a instituição de ensino, o que gera grande demanda por vagas de estacionamento. A ausência de espaço adequado tem ocasionado paradas irregulares, dificuldades de acesso, congestionamentos e riscos à segurança de pedestres e motoristas, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

A implantação do estacionamento permitirá melhor organização do tráfego, aumento da segurança viária e maior comodidade aos usuários, contribuindo para a fluidez do trânsito e para o ordenamento urbano da região.

Diante do exposto, mostra-se necessária a adoção das providências cabíveis para atender à demanda da comunidade acadêmica e da população em geral.

Atenciosamente,

Rolim de Moura 16 de janeiro de 2026.

EDILSON DOS SANTOS

Vereador/CMRM